PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

PORTARIA Nº14/2015

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 576/2008.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear os Servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MENOR APRENDIZ NO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, sob a presidência do primeiro membro da lista abaixo:

Marilda Fornari - RG nº 1338388-SSP/PR

Juliane Salapata dos Santos – RG nº 68082951-SSP/PR

Kelli Cristina Brair Piaia Defante – RG nº 56928430-SSP/PR

Rosani M. H. Giongo - RG nº 41154896-SSP/PR

Rosimar Dambros Bassanesi - RG nº 6463174-8-SSP/PR

Tania Lovis - RG nº 1083823052-SSP/PR

Valderi Francisco de Souza – RG nº 45421848-SSP/PR

Silvana Naressi Seitz – RG nº 60271747-SSP/PR

Selonir de Souza Rech – RG nº 65298376-SSP/PR

Art. 2°. Caberá à Comissão analisar e avaliar caso por caso, observando o exigido na Lei 576/2008, para efetuar a devida contratação para os Departamentos Públicos do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste – PR, 17 de março de 2015.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL TRIBUNA
EDIÇÃO Nº	994 PAG. 3A
DATA:	19.03.2015